



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2020

Edição 1755
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 009/2020

Altera membro da comissão a que se refere, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Ofício nº 001/2020 - CODIP;

DECRETA

Art. 1º. O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 493, de 29/08/2018, que designa membros para a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

[...]

V- Eriton Augusto Popiu - Advogado;

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 010/2020

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Mateus Matias**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Planejamento – I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 011/2020**

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012 e considerando que o servidor exerce a chefia de equipe na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 50% (cinquenta por cento) para "AF-1" no percentual 62% (sessenta e dois por cento), concedido ao servidor **Juliano Kapuscinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Operacional Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 012/2020

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de coordenação do controle e aquisição de peças automotivas em geral utilizadas nos veículos pertencentes à frota municipal, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função "AF-2" no percentual 50% (cinquenta por cento) para "AF-1" no percentual 70% (setenta por cento), concedido ao servidor **Claudinei Neves Deubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, através do Decreto nº 595, de 17/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 013/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Mateus Matias**, portador da Carteira de Identidade nº 9.252.083-8/PR e CPF nº 080.388.379-08, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras, símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 014/2020

Dispõe acerca da data do vencimento do IPTU, relacionado ao exercício de 2020, e determina outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº. 688, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2020, terá seu vencimento em parcela única no dia 10 de março de 2020."

[...]

Art. 2º. O parágrafo 2º. do artigo 1º do Decreto nº. 688, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]"

[...]

§2º. Os contribuintes que optarem em pagar o imposto de forma parcelada deverão efetuar o pagamento da primeira parcela também até o dia 10 de março de 2020, podendo parcelá-lo em até seis (06) vezes, desde que observado o valor mínimo de cada parcela no montante de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

[...]"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

A CPL através do presente convoca os representantes das empresas:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA;
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA;
CEGE ENGENHARIA LTDA;
PRADO E PRADO LTDA EPP e
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA, para comparecerem na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, em data de **10 de janeiro de 2020, às 13h45m**, a fim de ser dado continuidade ao certame que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com a abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta de preços das proponentes habilitadas.

Publique-se.

Comunique-se através do e-mail indicado pelos representantes.

Caroline Portela
CPL

CONVOCAÇÃO

VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI TÊXTIL VILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** a empresa acima mencionada, participante do certame licitatório **Pregão Eletrônico sob nº 149/2019**, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e tênis escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020, para que, tendo em vista que foram declaradas vencedoras nos lotes 01 – Têxtil Ville Ind. E Com. Eireli e 02 – Vestisul Ind. E Com. Eireli, do referido certame, com base no contido no item 17 do Edital, apresentem no prazo de 30 (dez) dias corridos, a contar desta convocação, as amostras referentes aos produtos ofertados. Em não sendo apresentadas as amostras as proponentes estarão sujeitas às penalidades cabíveis.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 09 de janeiro de 2020.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR **ELESANDRO CARLOS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.389.944-3/PR e CPF nº 021.309.669-26, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br